



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

Cajati, 01 de Outubro de 2021.

PORTARIA Nº 1259/2021

Sidinei Aparecido Ribeiro, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, que exercem a função de Confiança, regidos sob o Regime Jurídico Administrativo – conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado e um adicional de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 61º, do referido Diploma Legal.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
ELCIO RIBEIRO DOMINGUES	COORDENADOR DE PRONTO ATENDIMENTO	01/10/2021	20/10/2021	20	10	NÃO
TATIANE DOS PASSOS LEMOS	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	13/10/2021	01/11/2021	20	10	NÃO

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação com efeito retroativo a **01 de Outubro de 2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 01 DE OUTUBRO DE 2021.


HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo